



ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDEB – CACS - MUNICÍPIO DE PILÕES

**PARECER DO CONSELHO DO CACS-FUNDEB DO  
MUNICÍPIO DE PILÕES – PB, REFERENTE À  
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.**

## **1. DO CONSELHO**

O Conselho de acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de PILÕES – PB, reuniram-se no dia 15/04/2022, as 14h00min horas, na sede da secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Conego Teodomiro, 32 – centro, nesta cidade de PILÕES – PB, os membros titulares do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB- CACS, sob a Presidência do Conselheiro, o Senhor, Geralcino Marcelino de Lira Neto, com a finalidade única e exclusiva de analisar a execução financeira dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e valorização dos Profissionais de Educação Básica e valorização dos Profissionais da educação – FUNDEB, relativa ao período de janeiro a dezembro de 2021.

## **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

### **1.1 DAS RECEITAS:**

O Município de PILÕES – PB, durante o período em análise, recebeu recursos a título de transferências através da distribuição do FUNDEB, Complementação da União ao FUNDEB, mais os rendimentos de aplicação financeira em Fundo de Investimentos os seguintes valores. Conforme demonstrado na tabela abaixo:

<b>APLICAÇÕES EM FUNDEB</b>	
<b>Receitas do FUNDEB</b>	
Receita do FUNDEB	6.354.013,56
Receita de Complementação-União-VAAF	648.461,87
Receita de Complementação-União-VAAT	132.612,18
Receita de rendimentos de Aplicação Financeira	27.687,49
Total das Receitas	<b>7.162.775,10</b>

Restando no final do mês de outubro/2021, um saldo na conta Corrente aplicado do FUNDEB, para o início do mês de novembro/2021, no valor de **R\$: 1.180.601,04**, o qual será utilizado no decorrer do exercício.

## **1.2 DAS DESPESAS DO FUNDEB**

A aplicação de recursos do FUNDEB ocorreu para pagamentos remuneração dos profissionais do magistério 70% e FUNDEB 30%. Com relação aos 70%, a aplicação foi para despesas de pagamento de Pessoal e Obrigações Patronais- IPAM e INS. Já com relação ao FUNDEB 30%, foram investidos no Pessoal de apoio, materiais de Expediente, reformas das escolas, material diversos para manutenção das Escolas. Conforme quadro a seguir dos valores acumulados no período de janeiro a dezembro de 2021.

<b>DESPESAS NO PERÍODO</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>FUNDEB 70%</b>	4.668.403,53
<b>FUNDEB 70%-VAAF</b>	519.908,13
<b>FUNDEB 70%-VAAT</b>	76.976,91
<b>FUNDEB 30%</b>	1.440.223,61
<b>FUNDEB 30%-VAAT</b>	38.597,52
<b>TOTAL (RS) =A+B</b>	<b>6.744.109,70</b>

Destacar a nova Contabilização referente aos recursos do VAAF e VAAT, informar ainda que o município cumpriu a Lei Federal nº 14.113/20, referente à destinação mínima de 15% do total da recebida do VAAT, para aplicação em investimentos, referente a despesas típicas do FUNDEB 30%. A destinação foi para concluir reformas de unidades Escolares, Conforme Contratado firmado com a Empresa: Construtora Santa Cecília e Serviços.

De acordo com os valores apresentados do ingresso da receita e execução da Despesa, o município os índices e limites Constitucionais, definidos entre 70% e 30% para fins de percentual de aplicação do recurso.

### **1.3- DOS SALDOS BANCÁRIOS:**

Informar o saldo inicial da Conta do FUNDEB, em 01.11.2021, em R\$: **1.180.601,04** e um Saldo Final em 31.12.2021 em R\$: **695.740,95**, considerar ainda o valor registrado em R\$: **121.854,55**, de restos a pagar inscritos no exercício.

De acordo com as informações discutidas na reunião, os dados apresentados, demonstrativos Contábeis e extratos Bancários apresentados, informar ainda que as demais informações do exercício de 2021, referente à execução financeira do Fundo, serão tratadas de forma consolidada em uma nova reunião, a qual ensejará em uma nova emissão de Parecer Final por este Conselho:

#### **RESOLVEM:**

**OS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS** do município de Pilões, Estado da Paraíba, verificando a luz dos relatórios e documentos contábeis, conforme demonstrado neste relatório, que ficou evidenciada a aplicação regular dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação atendendo as exigências estabelecidas no art., 7º da Lei n º 9.424/1996 (LDB), bem como de acordo a Lei do “Novo Fundeb”, o que nos permite emitir este relatório com **PARECER FAVORÁVEL SEM RESSALVAS**, quanto à aplicação dos recursos do FUNDEB no período de 6º Bimestre de 2021.

PILÕES-PB, em 20 de janeiro de 2022.

Guilherme M. de S. N. S.

Presidente do CACS-FUNDEB

MEMBROS DO CACS-FUNDEB:

Augusto Almeida Duarte de Souza

Raniela Alves Jucino

Similda Lima de C. Hilário

Ana Kate P. de Souza

Marcos Antonio de Silva

Isaura de Fátima P. Souza